

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência o Sr. **Noedson Santiago**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, Joana D'arc de Godoi, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto e Ronilto de Oliveira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente pediu ao Vereador Ronilto de Oliveira que fizesse a oração. Assim, o Presidente determinou ao Secretário que fizesse a **Leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária** em seu completo teor a qual, após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada. No momento da Presidência, o Sr. Noedson Santiago justificou a ausência mais uma vez do Vereador Wemerson Werler Vieira que acompanha sua esposa que estava hospitalizada em Goiânia. Ainda, o Sr. Presidente convidou todos os edis e a população pontalinense para participar da Audiência Pública para a discussão e elaboração dos Projetos de Lei: "Alteração do PPA – Plano Plurianual" e "LOA para o exercício de 2020", que aconteceria no dia 28 de agosto deste ano, às 14h no plenário da Câmara Municipal com a presença dos contadores Jarbas Antônio e Márcio. Também fez o convite para recepcionar o Senador Luiz do Carmo no dia 30 de agosto, sexta-feira, a partir das 15h30 no plenário do Poder Legislativo de Pontalina. Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou ao Vereador Ronilto de Oliveira que o Poder Executivo respondeu as reivindicações feita por ele através de um Ofício, com todos os dados solicitados, sobre o contrato da máquina de varrer rua, os documentos foram entregues em mãos para que o vereador possa analisar. Posteriormente, deu início a Ordem do Dia determinando que o Secretário fizesse a **Leitura do Requerimento nº006/19 de autoria do Vereador José Eurípedes Alves para a correção de erro material no parecer deste vereador relator, na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia referente ao Balanço Geral de 2017 das contas do Governo do Prefeito Milton Ricardo de Paiva, aprovado em 05 de agosto de 2019**. Para questão de esclarecimentos, o autor do Requerimento explicou que houve uma falha por parte dele durante a digitação do parecer. José Eurípedes disse que sempre usa de pareceres anteriores como forma de modelo. Explicou que em 2005 após a

Shaurp

Assay

Ronilto de Oliveira

Wemerson Werler Vieira

Joana D'arc de Godoi

Adalberto da Silva e Souza

instauração da "Ficha Limpa" os Balancetes e os Balanços Gerais são apreciados e votados separadamente. Por esse motivo, não cabe mais às Câmaras Municipais a responsabilidade de votar os Balancetes, sendo esta função do TCM e no parecer em questão foi usado a palavra "Balancete" em vários momentos, estando errado. José pediu a correção e a retirada dessa palavra que não altera em nada o Balanço Geral. Esse Requerimento foi colocado em discussão e votação sendo APROVADO. Adiante, foi feita a **Leitura do Requerimento nº007/19 de autoria do Vereador José Eurípedes Alves para a correção de erro material no parecer deste vereador relator, na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia referente ao Balanço Geral de 2012 das contas do Governo do ex-Prefeito Jurandir Augusto da Silva, aprovado em 12 de agosto de 2019.** Esse Requerimento foi esclarecido por José Eurípedes que disse que possui a mesma finalidade do anterior. Este Requerimento foi colocado em discussão e votação sendo APROVADOS. Posteriormente, foi feita a **Leitura do Requerimento nº008/19 de autoria do Vereador Edmar Ferreira do Carmo que "declara insatisfação para com os pequenos e médios produtores rurais de Pontalina devido a cobrança e o valor da taxa de licença ambiental prevista no Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº007/2014) exigida para conseguir financiamentos junto a instituições financeira".** Em forma de esclarecimento, o autor do Requerimento afirmou que a Lei existe desde 2014, mas entrou em vigor esse ano e com a leitura do requerimento muito bem explicado ele apenas disse que sua insatisfação é de acordo com o valor (R\$ 356,000 – Trezentos e cinquenta e seis reais) tanto para o pequeno produtor quanto para o grande e ele não concorda que o pequeno produtor que luta tanto pague o mesmo valor. Por isso, Edmar sugere que a taxa seja menor para os pequenos e médios produtores e que essa taxa, que é anual, deveria ser paga de 3 em 3 anos, ou superior a isto, até no máximo 5 anos. No final, Edmar pediu para que todos os edis interessados assinassem com ele em prol desta categoria. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, sendo APROVADO. A frente, foi feita a **Leitura do Requerimento nº009/19 de autoria do Vereador Noedson Santiago que "manifesta a insatisfação de populares de nossa cidade devido a transtornos ocorridos pela aglomeração de veículos e pedestres, em trechos urbanos próximo as escolas, hospitais, igrejas e instituições financeiras."** Com a palavra o autor do Requerimento disse que este

é um pedido já feito por outros colegas vereadores para que, devido as ruas serem estreitas e que em horário de pico há um grande fluxo de veículos e pedestres, estas ruas deveriam ser mão únicas para evitar congestionamentos e acidentes. Noedson disse que levará esse pedido pessoalmente ao Prefeito Milton Ricardo que em outro momento mostrou interesse por esta questão. Segundo o Edil, quando esteve no Tribunal de Contas dos Municípios se informou sobre este assunto e obteve a resposta de que o Poder Legislativo tem o poder de elaborar um projeto sobre esta questão, mas em respeito ao Chefe do Executivo e ao Código de Postura Municipal ele prefere entra num bom senso em prol de um bem comum. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, sendo APROVADO. Não havendo mais matérias a serem tratadas o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w>

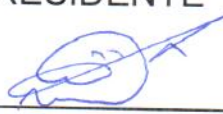
Site

Oficial:

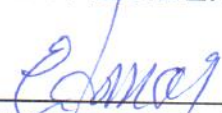
<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>



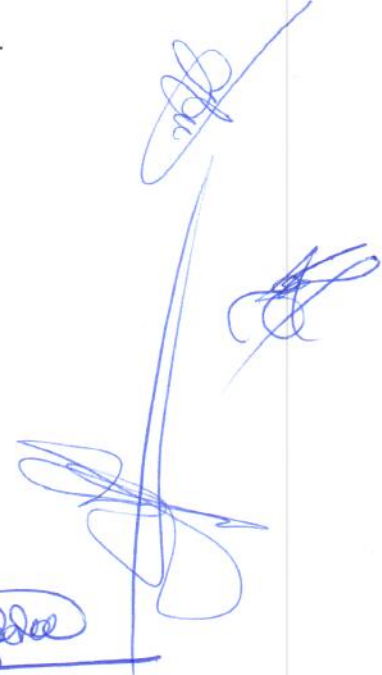
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

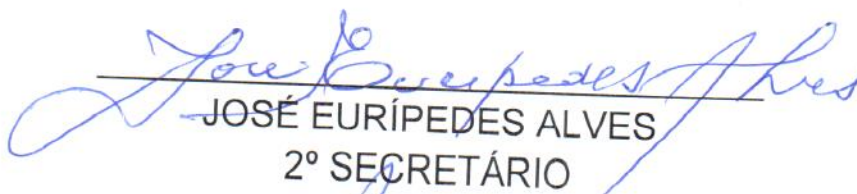


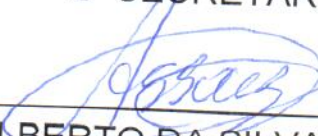
WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE



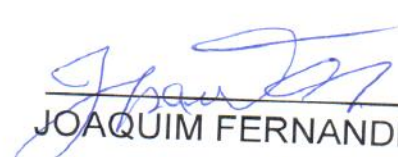
EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO




JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO


ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR


JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA


JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR


JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR


LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR


MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA


RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR





Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 19:30 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência o Sr. **Noedson Santiago**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, Joana D'arc de Godoi, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto e Ronilto de Oliveira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia determinando que o Secretário fizesse a **Leitura do Projeto de Lei nº072/19 de autoria do Poder Executivo que "Dá nome a Logradouro Público"**. Esse projeto foi colocado em discussão, Votação Final, sendo APROVADO. Em seguida, **Leitura da Indicação nº033/19 de autoria do Vereador Ronilto de Oliveira que "Solicita ao Poder Executivo que faça um curso de treinamento para servidores com o apoio do Corpo de Bombeiros para apagar focos de incêndio no município de Pontalina"**. Com a palavra o autor da indicação disse que este curso seria muito importante e visto de forma positiva pela população. Ronilto falou ainda que deve ser feita uma parceria entre Prefeitura e Corpo de Bombeiros para a realização desse curso preparatório emergencial para apagar os focos de incêndio que são frequentes nessa época do ano. O Edil pediu a compreensão de todos os demais colegas para que votem de forma favorável, pois se aprovado for, o Executivo poderá vir a atendê-lo. Terminou dizendo que isso é uma forma de prevenção para evitar uma possível tragédia. Essa indicação foi colocada em discussão e votação sendo APROVADA. Adiante, foi feita a **Leitura da Moção de Pesar, de autoria de todos os edis, à Família do Sr. José Catão de Araújo (vulgo Zikita)**. Moção de Pesar, APROVADA. Não havendo mais matérias a serem tratadas o Sr. Presidente deixou a Palavra Franca aos Edis que quisessem fazer uso. Na ordem de inscrição a Vereadora Joana D'arc foi a primeira, pedindo licença, e esta concedida, para falar do seu lugar. Joana fez um comunicado aos empresários das confecções que, há alguns anos, esteve reunida com o então Deputado Federal Alexandre Baldy, solicitando que fosse colocadas placas indicativas do Polo de Moda Íntima dos municípios pelas estradas do Estado. A solicitação foi atendida, mas segundo Joana as tais placas foram retiradas após a concessão da BR153. A vereadora contou então que, mais uma vez, juntamente

com integrantes da ACIAP, procuraram desta vez o Deputado Delegado Eduardo Prado, em Goiânia para novamente solicitar tais placas. Segundo Joana, o Deputado já respondeu dizendo ter entrado em contato com a concessionária Triunfo e que em breve as placas indicativas serão colocadas novamente. Adiante, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador José Eurípedes. O Edil apenas em modo de comunicar a população falou sobre a reunião com o Senador Luiz do Carmo para a entrega de solicitações, assinadas por todos os vereadores pontalinenses, para que ele possa ajudar tanto junto ao Governo Estadual, quanto junto ao Governo Federal. José fez a leitura dos Ofícios que serão entregues ao Senador. Após, falou sobre o primeiro deles que diz respeito as obras federais que estão paralisadas por falta de repasse. Ainda, solicitaram para que o Senador veja junto ao Ministério das Cidades verbas destinadas para recapear as ruas do município que sozinho não consegue devido as dificuldades financeiras. O outro ofício é para a solicitação junto a GOINFRA para que sejam feitos os reparos na GO215 que liga Pontalina a BR153, pois esta está bastante danificada. José terminou pedindo ao Presidente que incluísse junto ao seu Requerimento o alongamento da mão única na Rua Eugênio Jardim, já que apenas no trecho entre a Avenida Comercial e a Avenida Rui Barbosa foi colocado dessa forma, sendo que as demais partes no centro da cidade necessitam dessa mudança. Após, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Edmar do Carmo que iniciou parabenizando o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Renato Cassimiro, pelo excelente trabalho prestado a comunidade e que deve ser reconhecido. Edmar continuou dizendo não gostar de duas coisas dentro da política. A primeira é a falta de ajuda aos pequenos produtores rurais, que muitas vezes não tem condições para nada e devido muitas Leis, ele como vereador não pode auxiliar os que precisam de ajuda. A segunda seria sobre os funcionários concursados que, segundo o Edil, os concursos são ruins para a população devido a forma como os concursados atuam. Edmar contou a história de seu sogro que ficou hospitalizado na capital do Estado por 9 dias e de volta a Pontalina ficou no Hospital Municipal por mais 9 dias e veio a óbito. Segundo o vereador, um dos pedidos de seu sogro seria o de ser levado a Goiânia pela ambulância do SAMU e não pela ambulância do município, pois esta segunda seria mais desconfortável. Edmar disse ter corrido atrás do responsável, Sr. João Antunes que prontamente o atendeu e dentro das normalidades exigidas autorizou que o Senhor fosse transportado

pelo SAMU. Porém, Edmar do Carmo contou que na hora de fazer o transporte do paciente o motorista concursado do SAMU negou fazer a viagem. O vereador ainda aproveitou o momento para agradecer toda a equipe de médicos e enfermeiros do Hospital Municipal de Pontalina e também o Sr. João Antunes que se desdobrou e conseguiu fazer a viagem do Sr. José Catão pelo SAMU. O Vereador Jurandir Rezende pediu uma parte para questionar quem seria esse motorista que negou fazer esse transporte e ainda falou que não é pelo fato dele ser concursado que ele pode negar de fazer algo que é sua função. Edmar preferiu não citar nomes, mas disse que essa atitude o entristeceu bastante. Para encerrar, o Vereador convidou todos os edis e a população para participarem da Final do Campeonato de Futebol da Zona Rural que aconteceria no dia 1º de setembro, a partir das 18h na AABB. Após a palavra franca, o Sr. Presidente lembrou de uma solicitação verbal feita pelo Vereador Lauro Correia para o envio de Moção de Pesar à Família do Sr. João do Carmo, falecido na semana anterior a esta sessão. O Sr. Presidente antes de encerrar a sessão daquela noite disse que iria responder a uma pergunta de um internauta pontalinense que levantou a seguinte questão: "Por que os Vereadores votaram favorável ao Balanço Geral do ex-Prefeito Jurandir Augusto sendo que esse Balanço foi roubado da Câmara?" Noedson em resposta ao cidadão Roberto Reis disse que chega ser estranho o uso da palavra "roubado" por parte de algumas pessoas. O vereador afirma que na época do ocorrido não era membro do Poder Legislativo, por esse motivo teve o cuidado de solicitar aos servidores da Casa vasculhassem nos registros da Câmara alguma documentação daquele ano. Noedson disse que se lembra dos questionamentos de roubo, das acusações e até soube sobre o Boletim de Ocorrência feito na Polícia Civil da comarca, mas encontramos o Termo de Entrega do Balanço Geral de 2012. Segundo o Presidente, não se pode afirmar que o Balanço Geral foi roubado pois há documentos que provam a solicitação do Balanço Geral por parte do maior interessado que teve seu recurso acatado pelo Tribunal de Contas. Noedson ainda explicou que o Conselheiro do TCM recebeu o Balanço Geral novamente com toda a documentação exigida para nova análise e o pleno votou para a aprovação deste Balanço em questão. Devido a isto, os vereadores acompanhamos o voto do TCM que é o órgão competente para tais análises. Já que nenhum edil desejou usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including names like Jurandir, Lauro, and others.]

após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w>

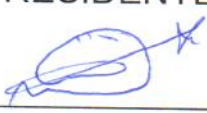
Site

Oficial:

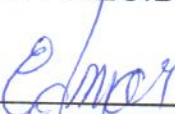
<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>



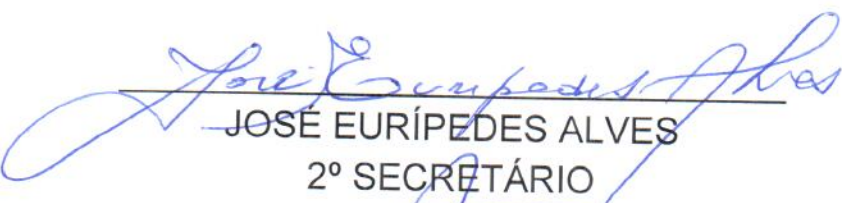
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE



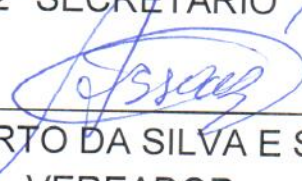
WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE



EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO



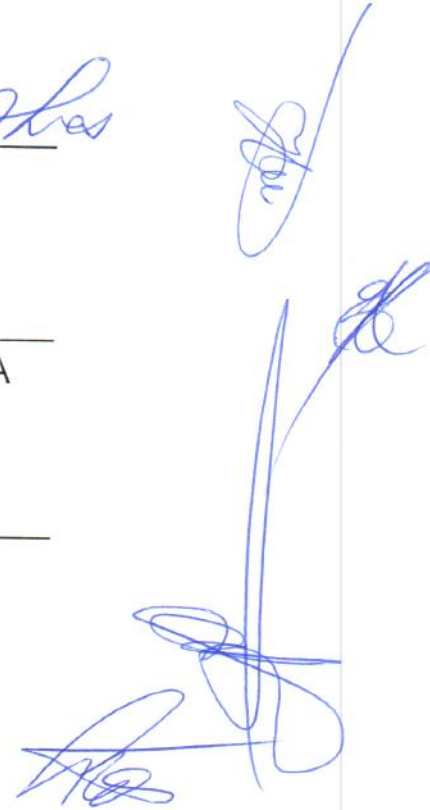
JOSE EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO



ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA





JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR